INDICAÇÃO Nº 182 /2021

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE REALIZE LICITAÇÃO PARA A EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Solicito que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao **Exmo. Sr. Darci José Lermen, Prefeito Municipal**, com cópia para o Ilmo. Sr. Morvan Cabral Abreu, Secretário Municipal de Urbanismo, com esta Indicação, a qual dispõe sobre a realização de licitação para exploração do serviço de transporte coletivo de passageiros no âmbito do Município de Parauapebas.

JUSTIFICATIVA

O transporte coletivo público é aquele fornecido pelo Estado, podendo ser prestado por órgãos públicos ou por empresas concessionárias.

Ele é considerado, pela Constituição Federal, um serviço essencial, ou seja, a sua interrupção pode colocar em perigo iminente a sobrevivência, a saúde e/ou a segurança da população. Além disso, o transporte coletivo é de suma importância para o processo de gestão das cidades.

Um modelo adequado permite reduzir congestionamentos, emissão de poluentes, acidentes de trânsito, bem como proporcionar uma significativa melhoria na qualidade de vida de seus cidadãos.

Hoje, a grande maioria das áreas urbanas de médio e grande porte possui algum tipo de transporte coletivo.

Parauapebas tem o segundo maior PIB do estado do Pará, e até hoje não realizou licitação para o transporte público municipal. Desde março de 2018, a Central das Cooperativas de Transporte de Parauapebas – CENTRAL opera o serviço de transporte coletivo na cidade.

Em 11 de setembro de 2020, o Município contratou a Fundação de Estudos e Pesquisas Sócioeconômicos (FEPESE), instituição gestora de projetos públicos e privados de Florianópolis (SC), para elaborar o Plano de Mobilidade Urbana. Além disso, caberá à Fundação a formulação e detalhamento do modelo para concessão dos serviços de transporte público coletivo.

Posto isso, diante da necessidade de exploração de transporte coletivo de passageiros no âmbito do Município de Parauapebas, e considerando que já foi contratada empresa para elaborar o Plano de Mobilidade Urbana, **peço aos meus Nobres Colegas que aprovem esta proposição.**

Parauapebas, 05 de abril de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSIVALDO ANTONIO DA SILVA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Josivaldo Antônio da Silva
(Josivaldo da Farmácia)
Vereador – PP